

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Ref. Denúncia

FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA RIO GRANDE DO SUL – FE BRASIL (PT, PCdoB e PV), CNPJ nº 46406275/0001-20, com endereço na Rua São Manoel nº 2386, em Porto Alegre, RS, CEP 90620-110, representada por seu presidente PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA, brasileiro, casado, atualmente Deputado Federal, inscrito no CPF 428449240-34, com endereço na Rua Giordano Bruno, 100, Bairro Rio Branco, Porto Alegre – RS, CEP 90420-150 e **FEDERAÇÃO PSOL/REDE**, CNPJ n. 46.875.220/0001-60, por sua representante legal, Luciana Krebs Genro, brasileira, Deputada Estadual do Rio Grande do Sul, com endereço Rua General Vasco Alves 206, Centro, Porto Alegre, RS, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por seus procuradores ao final firmados, vem a presença de Vossa Excelência ofertar vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por suas procuradoras e procurador ao final firmados, conforme procuração anexa, para apresentar

NOTÍCIA DE CRIME ELEITORAL e pedido de investigação URGENTE

praticada pelos dirigentes da empresa STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CNPJ nº 91.495.499/0001-00, com sede na Avenida Stara, 519, Não-Me-Toque, Rio Grande do Sul, CEP: 99470-000, representada pelo Diretor Presidente Gilson Trennepohl, com endereço na Rua Bom Fim, nº 400, Vila Aliança, Santa Rosa, RS, em face das razões de fato e de direito que passa a expor:

 51 3212-6166
 advogados@advogadosdallagnol.com.br

 51 98577-3552
 Rua dos Andradas, 1091, conj. 43
CEP 90020-015 • Porto Alegre-RS

Avenida Salgado Filho, 28/701 • Centro • CEP 90010-220 • Porto Alegre/RS • (51) 99630-6203

atendimento@costaadogados.adv.br - <http://costaadogados.adv.br>

DOS FATOS

Na data de 3 de outubro de 2022, foi divulgado comunicado assinado por dirigente da empresa STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS e endereçado a fornecedor informando que cortará em 30% o orçamento caso se mantenha no segundo turno o resultado do primeiro, ou seja, Lula vencendo Jair Bolsonaro na disputa para a presidência da República. O documento está assinado por Fábio Augusto Bocasanta, diretor administrativo financeiro da Stara.

Segue o texto divulgado:



COMUNICADO

Prezado Fornecedor,

Stara S.A – Indústria de Implementos Agrícolas, diante da parceria desenvolvida durante o passar dos anos para com a sua empresa, tem o dever de informar-lhes que, diante da atual instabilidade política e possível alteração de diretrizes econômicas no Brasil após os resultados prévios do pleito eleitoral deflagrado em 02 de outubro de 2022 e, em se mantendo este mesmo resultado no 2º turno, a empresa deverá reduzir sua base orçamentária para o próximo ano em pelo menos 30% (trinta por cento), consequentemente o que afetará o nosso poder de compra e produção, desencadeando uma queda significativa em nossos números.

Não-Me-Toque/RS, 03 de outubro de 2022.

Fábio Augusto Bocasanta
Diretor Administrativo Financeiro

Também está circulando nas redes sociais a cópia de um pedido da empresa em talonário próprio (em anexo) no qual consta mensagem sobre o cancelamento em caso de vitória de Lula. Todavia, precisa ser verificada a autenticidade de tal documento.

☎ 51 3212-6166

✉ advogados@advogadosdallagnol.com.br

☎ 51 98577-3552

📍 Rua dos Andradas, 1091, conj. 43
CEP 90020-015 • Porto Alegre-RS

Avenida Salgado Filho, 28/701 • Centro • CEP 90010-220 • Porto Alegre/RS • (51) 99630-6203

atendimento@costaadogados.adv.br - <http://costaadogados.adv.br>

Quanto ao comunicado referido acima, a imprensa noticiou o fato, como em:

<https://www.diariodocentrodomundo.com.br/empresa-de-politico-gaucha-alerta-fornecedores-que-reduzira-atividades-em-caso-de-vitoria-de-lula/>
<https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/giane-guerra/noticia/2022/10/em-carta-fabricante-de-maquinas-agricolas-avisa-fornecedores-que-cortara-30-do-orcamento-se-lula-vencer-cl8u6urt5000o014zekw1zeqr.html>

Na matéria da GZH citada acima, a colunista explica que:

A coluna tentou contato com a empresa nesta terça-feira (4) para um posicionamento e esclarecimentos, mas recebeu como resposta de que estavam reunidos e ainda não poderiam atender. Também tenta falar com Gilson Trennepohl, que é presidente do conselho de administração e vice-prefeito de Não-Me-Toque. O empresário é apoiador de Bolsonaro desde a eleição de 2018.

Destaca-se que já no primeiro Turno da eleição de 2022, a denunciante vem recebendo denúncias sobre possível prática de abuso de poder pelo Diretor Presidente da empresa, em especial no Município de Santa Rosa/RS.

Em postagens no Facebook, o presidente da Stara manifestava seu apoio ao candidato Bolsonaro:

https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid02GWM9XaqLaQD23xvUk2P1KkKTiiJg2pwQzAXL3ynzmNubR2ZZ2dxde2PRb7Nc8aQ9I&id=100002994745022&sfnsn=wiwspwa&extid=a

https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid02yPJc16AbiZ6P8JVMVPYuYKkgc7JGMvmqX8qU1P1fpTJT4uFbjbZMHJxgv97q9NY9I&id=111372315024114&sfnsn=wiwspwa

Também houve a distribuição de material impresso aos trabalhadores da empresa Stara com nítida propaganda em prol do candidato Bolsonaro, na qual há afirmações sobre os supostos malefícios do comunismo e incitando a que “Nossa Bandeira jamais será vermelha”

☎ 51 3212-6166
✉ advogados@advogadosdallagnol.com.br

☎ 51 98577-3552
📍 Rua dos Andradas, 1091, conj. 43
CEP 90020-015 • Porto Alegre-RS

Avenida Salgado Filho, 28/701 • Centro • CEP 90010-220 • Porto Alegre/RS • (51) 99630-6203

atendimento@costaadogados.adv.br - <http://costaadogados.adv.br>

É por demais conhecida a associação que tem sido feita a que o candidato Bolsonaro seria da bandeira verde amarela e que o candidato da FE BRASIL seria do vermelho e comunista.

Observa-se a imagem que segue:

 51 3212-6166

 advogados@advogadosdallagnol.com.br

 51 98577-3552

 Rua dos Andradas, 1091, conj. 43
CEP 90020-015 • Porto Alegre-RS

Avenida Salgado Filho, 28/701 • Centro • CEP 90010-220 • Porto Alegre/RS • (51) 99630-6203

atendimento@costaadogados.adv.br - <http://costaadogados.adv.br>

Bandeira na Janela – BJ

“O Marxismo é sem dúvida uma das piores criações humanas. Uma ideologia que trouxe consequências devastadoras para a nossa história. Colocou uma classe social contra a outra, incentivou a instauração das mais perversas ditaduras que o mundo já viu, proporcionou lamentáveis eventos como a grande fome na Ucrânia (Holodomor), entre outros tormentos. União Soviética, Cuba, China, Venezuela, entre outros países, subjugaram sua população a condições desumanas em nome da ideologia que ainda hoje em dia é utilizada pela esquerda em sua busca pelo poder.

A evolução desse pensamento tétrico se deu sob os ideais de Antônio Gramsci, que utilizou a cultura como meio de difundir o modus operandi comunista. Através do aparelhamento de universidades, de simbologia e do domínio do ideário, o Marxismo entrou em todas as camadas de nossa sociedade.

Dentre os principais símbolos comunistas podemos ver a foice e o martelo, que fazem alusão a união da classe operária com os trabalhadores agrícolas; a bandeira vermelha que sinaliza o sentimento de martírio do proletariado; o punho erguido, símbolo da união e resistência dos trabalhadores.

Obviamente, se a esquerda tem seus símbolos, também devemos nos utilizar dos nossos. Como cidadãos de bem, nosso principal símbolo é a nossa bandeira, tributo à nossa soberania e nossos valores enquanto povo.

O movimento Bandeira na Janela contribui muito para a concretização de nossa missão, que é reeleger nosso Presidente, Jair Messias Bolsonaro, e manter o máximo de conservadores politicamente ativos.

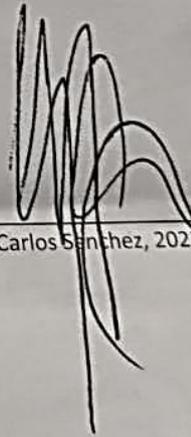
Junte-se ao movimento!

Não deixemos que o comunismo triunfe.

Nossa bandeira jamais será vermelha.”

Deputado Estadual Eric Lins

Redes sociais: *bandeiranajanela* ou *bandeiranajanel*
Whats para envio de fotos e vídeos: 51 99890-2827
E-mail: *bandeiranajanelabr@gmail.com*


Carlos Sanchez, 2022.



CEP 90020-015 • Porto Alegre-RS

Conduta em tudo idêntica tomou a empresa EXTRUSOR, da cidade de Novo Hamburgo. Veja-se:



Como se percebe a EXTRUSOR em descarada coerção comunica seus fornecedores que na hipótese de que venha a vencer as eleições o ex-presidente Luís Inácio Lula da Sila a empresa que “não teremos a necessidade de serviços, peças e insumos no comércio local”

☎ 51 3212-6166
✉ advogados@advogadosdallagnol.com.br

☎ 51 98577-3552
📍 Rua dos Andradas, 1091, conj. 43
CEP 90020-015 • Porto Alegre-RS

Avenida Salgado Filho, 28/701 • Centro • CEP 90010-220 • Porto Alegre/RS • (51) 99630-6203

atendimento@costaadogados.adv.br - <http://costaadogados.adv.br>

DAS RAZÕES DE DIREITO

As condutas expostas ensejam a prática de crime eleitoral e de abuso de poder econômico.

No âmbito penal, pode-se citar o crime previsto no Código Eleitoral:

Art. 301. Usar de violência ou grave ameaça para coagir alguém a votar, ou não votar, em determinado candidato ou partido, ainda que os fins visados não sejam conseguidos:

Pena - reclusão até quatro anos e pagamento de cinco a quinze dias-multa.

No âmbito da Lei nº 64/90, a conduta comporta a abertura de investigação judicial nos termos do art. 22:

Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou **Ministério Público Eleitoral** poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito: (...)

A lisura do processo eleitoral não pode ser ameaçada por atitudes que violam o livre exercício do voto e pelo emprego de meios destinados a causar tensão e pânico na população.

Portanto, é urgente a adoção de medidas que visem a coibir tais prática de abuso.

Ademais, essa coibição auxilia a minimizar o discurso de ódio e de acirramento da disputa eleitoral em curso.

PEDIDO

 51 3212-6166

 advogados@advogadosdallagnol.com.br

 51 98577-3552

 Rua dos Andradas, 1091, conj. 43
CEP 90020-015 • Porto Alegre-RS

Ante ao exposto, Requer a Vossa Excelência:

que este Ministério Público Eleitoral determine apuração URGENTE e oferta de representação consoante as infrações apuradas.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2022.

Maritania Dallagnol
OAB/RS 25.419

João Lúcio Costa
OAB/RS 63654

Lucina Krebs Genro
OAB/RS 83739

Tisiane Mordini de Siqueira
OAB/RS 27.660

 51 3212-6166
 advogados@advogadosdallagnol.com.br

 51 98577-3552
 Rua dos Andradas, 1091, conj. 43
CEP 90020-015 • Porto Alegre-RS

Avenida Salgado Filho, 28/701 • Centro • CEP 90010-220 • Porto Alegre/RS • (51) 99630-6203

atendimento@costaadogados.adv.br - <http://costaadogados.adv.br>